

RECENSEAMENTO AGRO-PECUÁRIO E PESCAS
(RAPP 2019 - 2020)
GABINETE CENTRAL DO RAPP
Subcomissão de Metodologia e Formação

MANUAL DO RECENSEADOR
DO QUESTIONÁRIO DAS EXPLORAÇÕES FAMILIARES

POR UMA ANGOLA MELHOR!
PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E PESQUEIROS. PARTICIPEM!

Luanda, Outubro de 2020



Recenseamento Agro-Pecuário e Pescas (RAPP 2019/2020)



MANUAL DE INSTRUÇÃO DO RECENSEADOR - QUESTIONÁRIO DAS EXPLORAÇÕES FAMILIARES

Luanda, Outubro de 2020

ÍNDICE

ABREVIATURAS	6
I. INTRODUÇÃO	7
II. OBJECTIVOS	7
2.1 Objectivos Gerais	7
2.2 Objectivos Específicos.....	7
2.3 Resultados Esperados.....	8
III. PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO	8
IV. ASPECTOS METODOLÓGICOS	8
4.1 Estratégia/Metodologia	8
4.2 Unidade Estatística.....	9
4.3 Unidade de Inquirição	9
4.4 Método de Recolha.....	9
4.5 Período de referência de recolha de dados	9
VI. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DAS EXPLORAÇÕES FAMILIARES.	11
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	36

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Camilo Ceita

(Coordenador Geral)

Anderson Jerónimo, Ana Paula Machado, Marcelino José Ferreira

(Coordenadores Adjuntos)

COORDENAÇÃO Técnica

Domingos da Silva (Coordenador Técnico)

Agostinho Sardinha (Coordenador Técnico-Adjunto)

Júlia Ferreira (Coordenadora Técnica-Adjunta)

PRODUÇÃO

Gabinete Central do RAPP, Subcomissão de Metodologia e Formação

EDITOR

Gabinete Central do RAPP

Rua Ho Chin Minh, Caixa Postal n.º 1215

Tei.: +244 226 420 730/1

Luanda – Angola

www.ine.gov.ao

CONTROLO DE QUALIDADE

Domingos Diogo (CTP, FAO)

Mbaye Kébé (Consultor, FAO)

Aliou Diouf Mballo (Consultor, FAO)

Margarida dos Santos Lourenço

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E DIFUSÃO

INE – Departamento de Informação e Difusão

EQUIPA TÉCNICA

Ildo Cahando

Maira Catumbela

Esperança Bombo

Teresa Alberto

Ivanildo Tuluca

Valdemar Simões Morais

Pedro Coimbra

Álvaro Bumba

Honorato Ferreira

Tarciso Baptista

Maria Calisto

Reprodução autorizada, excepto para fins comercial, com indicação da Fonte bibliográfica ©INE. Luanda, Angola – 2020

Para esclarecimentos e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação contactar: Subcomissão de Metodologia e Formação do Gabinete Central do RAPP 2019/2020, **e-mail:** margarida.lourenco@ine.gov.ao

ABREVIATURAS

AF	Agregado Familiar
AS	Área de Supervisão
CAE	Classificador Nacional de Actividades Económicas
CNP	Classificação Nacional de Profissões
CNBS	Classificação Nacional de Bens e Serviços
CNE	Conselho Nacional de Estatística
DPA	Divisão Política e Administrativa
EF	Exploração familiar
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GEPE	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
GPS	Global Positioning System
INE	Instituto Nacional de Estatística
MINAGRIP	Ministério da Agricultura e Pescas
OGE	Orçamento Geral do Estado
RAPP	Recenseamento da Agricultura, Pecuária e Pescas
RGPH	Recenseamento Geral da População e da Habitação
SADC	Southern Africa Developing Community
SC	Secção Censitária
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SP	Sistema de Processamento
SPINE	Serviços Provinciais do INE
SR	Sistema de Recolha
WCA	World Census of Agriculture

I. INTRODUÇÃO

O Recenseamento Agro-pecuário e Pescas-RAPP 2019/2020 é uma grande operação estatística de nível nacional, que tem como objectivo recolher dados e produzir informações estruturais relacionadas com a agricultura, pecuária e as pescas e, a partir dos quais, disponibilizar indicadores relativos às explorações agro-pecuárias e ao sector pesqueiro em Angola.

O RAPP é o 1º Recenseamento agro-pecuário e pescas à ser realizado no período pós independência em Angola, aprovado pelo Decreto Presidencial nº189/18, de 7 de Agosto, que estabelece as normas para a sua efetivação. Ao abrigo do Decreto Presidencial 194/18, de 20 de Agosto, foi criado o Gabinete Central do RAPP (GCRAPP), coordenado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e que integra o Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP).

II. OBJECTIVOS

2.1 Objectivos Gerais

- Disponibilizar ao Governo e aos intervenientes do sector agrário, das pescas e a todos os usuários dados fiáveis e suficientemente desagregados sobre agricultura e pescas;
- Responder às necessidades de planeamento, monitorização e avaliação de políticas e intervenções que visam o desenvolvimento do sector Agro-pecuário e Pescas.

2.2 Objectivos Específicos

- Conhecer a estrutura do sector agro-pecuário designadamente: **a)** o número de unidades agro-pecuárias por cada tipo e sua distribuição espacial; **b)** uso e aproveitamento da terra; **c)** posse e uso dos meios de produção; e **d)** uso da tecnologia entre outros, a nível nacional, provincial e municipal;
- Conhecer a superfície arável cultivada do País;
- Conhecer a superfície de exploração agro-florestal do País;
- Conhecer as características dos produtores agro-pecuários, praticantes de pesca e aquicultura;
- Conhecer as práticas agrícolas, uso de maquinaria, uso de insumos agrícolas e sistemas de rega;
- Conhecer o nível de acesso à serviços e às infra-estruturas agro-pecuárias e de pescas;
- Produzir bases de amostragem para a realização de inquéritos para a recolha de dados sobre variáveis dinâmicas não cobertas no Censo;

- Contribuir para a produção de um sistema integrado de estatísticas agropecuárias e das pescas;
- Obter uma base de dados actualizada sob a perspectiva do género, ambiente, economia e sociodemográfica do sector agrícola.

2.3 Resultados Esperados

- Base de dados estatística sobre agricultura, pecuária e pescas, produzida com desagregação aos níveis nacional, provincial e municipal;
- Mapas cartográficos actualizados e base para o desenho de amostras para os inquéritos agrícolas e pesqueiros posteriores;
- Base de conceitos e definições na área da agricultura e pescas, devidamente elaborados, para utilização por todos os órgãos produtores de estatísticas oficiais, nomeadamente ao nível do Sistema Estatístico Nacional (SEN);
- Aumentada a capacidade técnica de gestão e implementação de recenseamentos, inquéritos da Agricultura, e das Pescas, por parte dos técnicos do Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Agricultura e Pescas, bem como dos seus serviços provinciais e municipais;

III. PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Uma etapa fundamental na preparação é a elaboração do programa detalhado de actividades para o RAPP 2019/2020, a descrição de todas as actividades de forma integrada, de modo a possibilitar a compreensão global de toda a operação administrativa, logística e de campo. O plano contempla todas as actividades da operação censitária, quer às referentes à preparação, quer às relacionadas com operações de campo, ao processamento e análise de dados e publicação dos resultados.

O envolvimento das diferentes entidades administrativas, como os Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais, Administrações Municipais e Comunais, bem como as Autoridades Tradicionais, para que compreendam a necessidade e importância destas operações estatísticas é condição essencial para criação de um clima favorável de colaboração, indispensável à realização do RAPP 2019/2020.

IV. ASPECTOS METODOLÓGICOS

4.1 Estratégia/Metodologia

- As orientações técnicas do Programa Mundial do Recenseamento Agrícola das Nações Unidas 2020 constituem uma referência metodológica orientadora e essencial para a realização do RAPP 2019/2020.
- No entanto, a metodologia está adaptada tendo em conta as especificidades do contexto angolano.

- As explorações familiares serão inquiridas por amostragem, seleccionando-se na primeira etapa um determinado número de aldeias ou áreas censitárias, que constituem as Unidades primárias de amostragem (UPAs) e na segunda etapa, são seleccionados 20 agregados familiares (AFs) para serem inquiridos; Destes, 6 lhes serão medidas “objectivamente” todas as suas parcelas.

4.2 Unidade Estatística

- A unidade estatística é a exploração familiar, que na quase totalidade dos casos é representada por AF para o questionário das explorações familiares.

4.3 Unidade de Inquirição

- Para as explorações familiares, a unidade de inquirição é o chefe de exploração familiar que é em geral chefe ou responsável do agregado familiar, Cobertura
- O Recenseamento das explorações familiares terá uma cobertura nacional, abrangendo todas as províncias e todos os municípios; em áreas rurais e urbanas.

4.4 Método de Recolha

- A recolha de dados nas **explorações familiares**, será feita a partir da amostra pré-definida a ser extraída da base de dados da listagem dos agregados familiares que declararam praticar actividade agro-pecuária, pesqueira e/ou aquícola;
- Os dados serão recolhidos através do CAPI (*Computer Assisted Personnel Interview*) com o *software Survey Solutions*;
- Cada recenseador irá receber no seu *tablet*, os agregados familiares seleccionados nas respectivas aldeias ou secções censitárias;
- O questionário é o instrumento base para anotar as respostas durante o processo de recolha de dados. Assim, foi desenhado o questionário das Explorações Familiares, para recolher os dados referentes às actividades agro-pecuárias, piscícolas e aquícolas, no universo de agregados familiares que praticam actividade agrícola, pecuária, pesca e aquicultura.

4.5 Período de referência de recolha de dados

O período de referência para a recolha de dados do RAPP é:

- a) Para actividade agrícola: (i) a campanha agrícola ou ano agrícola 2019/2020, (ii) Dia de referência do censo (A data da entrevista convencionada*)
- b) para a Pecuária; (i) dia de referência do censo; (ii) últimos 12 meses
- c) Pescas e aquicultura; (i) dia de referência do censo; (ii) últimos 12 meses

*NOTA: Considerando que os dados do RAPP, por motivos de força maior, nomeadamente a pandemia COVID 19, estão sendo recolhidos fora do período da campanha 2019/2020 e alguns deles, mesmo no ano 2021, por convenção, a data de entrevista deve ser entediada como o último dia de Dezembro, isto é 31 de Dezembro de 2020. ***Assim, todas as variáveis que correspondam a pergunta “Quanto tem hoje...?” se referirão a dia de entrevista convencionado, isto é, dia 31 de Dezembro de 2020. Mesmo em caso a entrevista for realizada depois de 31 de Dezembro, deve ser considerado o número que tinha no dia 31 Dezembro de 2020.***

Normalmente, se a recolha de dados tivesse tido lugar dentro do período da campanha agrícola 2019/20, seria fundamental definir um dia de referência dentro do período da campanha para assegurar que todos os inquiridos respondessem considerando o mesmo dia de referência. A complexidade é principalmente quando os inquiridos são entrevistados em períodos totalmente diferentes. As respostas numa pergunta, por exemplo “número de animais”, podem mudar dum período a um outro por causa duma situação que aconteceu.

Em geral, para um censo, como o número de dias de recolha não é assim tão importante, o dia de referência é o dia da entrevista.

V. UTILIDADE DO MANUAL

Caro Recenseador, este manual tem como utilidade apresentar-lhe as normas técnicas para o desenvolvimento do seu trabalho, e deverá ser a sua permanente fonte de consulta e orientação para uma correcta recolha de dados e informação durante o Recenseamento, para o preenchimento correcto do questionário das explorações familiares de Base (**Pequenas Explorações**).

A descrição das instruções e procedimentos a serem adoptados nas actividades referentes a este Recenseamento consta deste manual, pelo que deverá ser consultado ao longo de todo o trabalho, especialmente durante o treinamento e em ocasiões em que não poderá recorrer prontamente ao seu Supervisor para esclarecimento de dúvidas.

Desta forma, para melhor desenvolver o seu trabalho, deve ter em conta os seguintes aspectos:

- Conservação deste manual com cuidado, zelando pela sua integridade;
- Leitura atenta de cada unidade temática e anotação dos pontos relevantes que merecem especial destaque. Caso surja alguma dúvida, anote-a, para perguntar:
 - Ao Formador, no momento da sua formação presencial;
 - Ao seu Supervisor, em qualquer momento posterior.
- Fazer as anotações que achar necessárias nos espaços reservados para o efeito.

VI. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DAS EXPLORAÇÕES FAMILIARES.

O questionário das explorações familiares é aplicável aos Agregados Familiares (AF's) que foram listados e seleccionados. Só respondem os AF's que declaram desenvolver alguma actividade Agrícola, Pecuária, Pesqueira e Aquícola. O questionário está estruturado da seguinte forma:

SECÇÃO: 1A. IDENTIFICAÇÃO DO RECENSEADOR E DATA DA ENTREVISTA

Nesta secção serão preenchidos dados como, Nome do recenseador, data da entrevista e o número da listagem do AF.

SECÇÃO: 1B. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nesta secção serão preenchidos dados sobre o Nome do chefe do AF, província, município, comuna, bairro ou aldeia, área de residência, total de membros, sexo e o número de identificação. (Referência de tempo: dia de referência do censo).

SECÇÃO: 1C. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Nesta secção serão preenchidos dados como: Província, município, comuna, bairro ou aldeia, área de residência e secção censitária onde está localizada a exploração. Também serão preenchidos dados da natureza jurídica bem com as coordenadas do local obtidas por GPS. (Referência de tempo: dia de referência do censo).

SECÇÃO 1D: IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO CHEFE DA EXPLORAÇÃO

Nesta secção serão preenchidos dados como, o Nome do respondente, Nome do chefe da exploração, se ele tem um número de telefone, Número do telefone e as razões de não recenseamento. (Referência de tempo: dia de referência do censo).

SECÇÃO: 02. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

PERGUNTA 2.01: LISTAGEM DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR.

Listar os membros do AF, escrevendo os nomes de todas as pessoas que pertencem ao agregado familiar. (Referência de tempo: dia de referência do censo).

Pode começar proferindo da seguinte maneira: *Por favor, diga-me os nomes das pessoas que pertencem ao vosso agregado familiar (que vivem habitualmente neste agregado) começando pelo chefe, a seguir o (a) cônjuge e depois os outros membros.*

PERGUNTA 2.02: QUAL É A RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE O(A) RESPONDENTE E O(A) [...] CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR?

Com esta pergunta pretende-se conhecer a relação de parentesco de cada membro do agregado com o chefe do agregado familiar. Se o chefe do agregado não se

encontrar em casa no momento da entrevista e por um período de menos de 6 meses ele deve ser considerado membro do agregado familiar.

Relação de Parentesco: Parentesco é a relação ou vínculo que une/liga duas ou mais pessoas por laços de sangue, adoção ou afinidade, em relação ao chefe do agregado familiar.

Chama-se de parentesco em linha recta quando as pessoas descendem umas das outras directamente (filho, neto, bisneto, trisneto, etc...), e parentesco colateral quando as pessoas não descendem uma das outras, mas possuem um ancestral em comum (tios, primos, etc.).

O parentesco estabelecido mediante um ancestral em comum é chamado **parentesco consanguíneo**, enquanto o criado pelo casamento e outras relações sociais recebe o nome de **parentesco por afinidade**.

Caro inquiridor, anote para cada uma das pessoas a relação de parentesco com o chefe do agregado, tendo presente que:

- Outro parente compreende os parentes consanguíneos e de matrimónio com o chefe, por exemplo: tio, bisneto, avô, bisavô, nora, genro;
- Sem parentesco compreendem afilhados (as), compadres/comadres, hóspedes não familiares, amigos, etc.

Nome (Primeiro e Último)	Relação de parentesco
Pedro Coimbra	Esposo (Chefe do AF)
Maria Neto	Esposa (cônjuge)
Valdemar Morais	Filho
Pio Lucas	Filho
Ivanildo Tuluca	Sobrinho
Zeferino Queta	Sobrinho
Maira Catumbela	Neta

PERGUNTA 2.03: QUAL É O SEXO DO(A) [...]?

Caro(a) Recenseador(a), assinalar no questionário correspondente a resposta dada pelo entrevistado (**Anote 1 se for homem e 2 se for mulher**).

Pergunte sempre o sexo do membro que estiver ausente no momento da entrevista. Pois alguns nomes podem ser usados tanto no masculino como feminino (ex.: Conceição, Simone, Sofia, Suzana, etc.).

PERGUNTA 2.04: QUAL É A IDADE DO(A) [...]?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

A idade é um dado importante, por isso o Recenseador deverá recorrer a técnicas como “inquirir”, para obter do entrevistado uma resposta mais acertada possível. (**Ver no Anexo a tabela de conversão das idades completadas**)

Tenha presente que para determinar a idade das pessoas que não têm conhecimento da sua própria idade deve-se ter em conta o seguinte:

1. Perguntar o ano de nascimento da pessoa e de seguida consultar a tabela de conversão das idades.
2. Caso a pessoa não saiba o seu ano de nascimento, peça-lhe o Bilhete de Identidade, Cédula Pessoal, Certidão de Nascimento ou outro documento emitido pelas entidades oficiais, onde possa constar o ano de nascimento ou a idade do membro em questão;
3. No caso de não haver nenhum documento disponível também se podem utilizar datas de acontecimentos históricos que possam fazer com que a pessoa recorde a sua idade ou a sua data de nascimento. A partir da idade que a pessoa tinha na altura do acontecimento histórico, (ex. antes ou depois da independência, etc); devem-se somar os anos que decorreram desde essa altura e calcular a sua idade actual;
4. Dê especial atenção às crianças (se elas já andam devem ter aproximadamente 1 ano e se já falam devem ter aproximadamente 2 anos);
5. Lembre-se que para determinar a idade de uma criança da qual não se conhece a idade, e se a mãe tiver mais filhos, deve-se tentar saber a idade de um dos outros filhos e seguir a ordem de intervalo de nascimento dos filhos. **(Se for menor de 1 Ano, Registe 00).**

PERGUNTA 2.05: QUAL É O ESTADO CIVIL DE [...]?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Caro(a) Recenseador(a), assinalar no questionário correspondente a resposta dada pelo entrevistado. Esta pergunta é dirigida a pessoas com 12 ou mais anos de idade.

Solteiro(a) – É o estado civil da pessoa de qualquer sexo, com 12 ou mais anos de idade, que não é, e nunca foi, casada pelo registo civil, igreja ou união de facto.

Casado(a) – É o estado civil da pessoa que está unida pelo casamento, quer seja civil ou religioso.

União de Facto – É o estado civil da pessoa que vive com o seu marido ou com a sua esposa, mas não está casada pelo registo civil nem pela igreja.

Divorciado(a) – É a pessoa que está separada ou divorciada do seu marido ou esposa, por lei.

Separado(a) – É a pessoa que está separada do seu marido ou esposa, sem decisão por lei.

Viúvo(a) – É a pessoa cujo cônjuge faleceu.

PERGUNTA 2.06: QUAL É O NÍVEL DE ESCOLARIDADE OU FORMAÇÃO DO(A) [...]?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Esta pergunta é elegível para pessoas com 6 anos ou mais, com o objectivo de saber o nível de escolaridade e a formação profissional dos membros do agregado. Este nível refere-se ao último frequentado pelo membro.

PERGUNTA 2.07- ESTE MEMBRO TEM ACTIVIDADE AGRO-PECUÁRIA COMO ACTIVIDADE PRINCIPAL?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Actividade principal - Considera-se actividade principal aquela, que habitualmente ocupa mais tempo e horas de trabalho.

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 2.08- ESTE MEMBRO TEM FORMAÇÃO AGRÁRIA?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Formação agrária: Toda ou qualquer formação nas áreas da agricultura, pecuária ou mecanização agrícola adquirida em escolas oficiais ou privadas de ensino técnico ou em centros de formação profissional vocacionadas, num período não inferior a 3 meses.

PERGUNTA 2.09- ESTE MEMBRO TEM ACTIVIDADE PISCATÓRIA OU AQUÍCOLA COMO ACTIVIDADE PRINCIPAL?

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Não é possível uma pessoa ter duas actividades principais. Se ele diz “Sim” a P.2.07, não possível responder “Sim” aqui.

Mas é possível que o membro responda “Não” em 2.07 e “Não” em 2.09

PERGUNTA 2.10- ESTE MEMBRO FOI RESPONSÁVEL DE UMA PARCELA NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019/20?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 2.11- ESTE MEMBRO POSSUI ANIMAIS (BOVINOS, SUÍNOS, CAPRINOS OU AVES)? (PARA AVES SÃO CONSIDERADOS APENAS AQUELES QUE POSSUEM UM NÚMERO IGUAL OU MAIOR A 10)

(Referência de tempo: dia de referência do censo).

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

SECÇÃO: 03. CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO
(PERÍODO DE REFERÊNCIA É A ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA
2019/20)

PERGUNTA 3.01- Nº DE ORDEM/NOME DO RESPONDENTE DO AGREGADO FAMILIAR?

Deve-se, em primeira instância, anotar o número do membro do agregado familiar listado anteriormente, que está a responder ao questionário. Pode ser o chefe da exploração ou um membro que tem um bom conhecimento das actividades da exploração.

PERGUNTA 3.02: NOME [...] DO CHEFE DA EXPLORAÇÃO?

Escreva o nome do chefe da exploração.

Nem sempre o chefe da exploração é o chefe do AF. Em alguns casos o chefe do AF não é o chefe da exploração.

PERGUNTA 3.03: QUAL FOI A ÁREA TOTAL DA EXPLORAÇÃO? (EM HECTARES)?

Deve anotar a área, em hectares, de toda a exploração. Área da exploração é a área de todas as parcelas (cultivadas e em pousio), área das infra-estruturas (incluindo residenciais dentro da exploração), área com florestas cultivadas, área ocupada para as gaiolas/tanques, se a exploração pratica aquicultura, etc. A área da exploração não pode ser 0.

PERGUNTA 3.04: QUAL FOI A ÁREA TOTAL CULTIVADA NA EXPLORAÇÃO? (EM HECTARES)

Deve anotar a área, em hectares, que cultivou com culturas (temporárias e/ou ocupada com culturas permanentes) na campanha 2019/2020. Se a exploração só pratica aquicultura, a área cultivada pode ser 0.

PERGUNTA 3.05: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS COM FLORESTAS NA EXPLORAÇÃO?

Deve anotar a área em hectares que cultivou com florestas ou que possui florestas cultivadas na exploração.

PERGUNTA 3.06: A EXPLORAÇÃO UTILIZOU ADUBO QUÍMICO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for **Sim** =>P.3.08

PERGUNTA 3.07: PORQUÊ QUE NÃO UTILIZOU ADUBO QUÍMICO? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS).

Deve anotar os motivos pelos quais a exploração não utilizou adubo químico.

PERGUNTA 3.08: A EXPLORAÇÃO UTILIZOU ESTRUME?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 3.09: A EXPLORAÇÃO UTILIZOU PESTICIDA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for **Sim** =>P.3.11

PERGUNTA 3.10: PORQUE QUE NÃO UTILIZOU PESTICIDAS? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Deve anotar os motivos pelos quais a exploração não utilizou pesticidas.

PERGUNTA 3.11: A EXPLORAÇÃO FEZ USO DE REGA NA CAMPANHA 2019-2020?

Essa pergunta existe para saber se a exploração usou a rega para fornecer água as suas culturas. Refere-se a todos os tipos de rega, incluindo manual;

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 3.12: QUANTOS HECTARES FORAM REGADOS?

Deve anotar a área das parcelas, em hectares, que beneficiaram da rega (área declarada).

NOTA: Um (1) ha = 10.000 m² [Equiparado/quase 1 campo de futebol]

PERGUNTA 3.13- QUE TIPO DE SISTEMA DE REGA A EXPLORAÇÃO UTILIZOU? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS).

Anote todos os tipos de rega que utilizou na exploração.

PERGUNTA 3.14 - A EXPLORAÇÃO RECEBEU INFORMAÇÃO SOBRE OS PREÇOS AGRÍCOLAS OU PECUÁRIOS?

Assinale na pergunta a resposta do entrevistado: Sim= 1; Não= 2

PERGUNTA 3.15 - COMO OBTEVE A INFORMAÇÃO?

Assinale na pergunta a resposta do entrevistado: Estado (pública)= 1; Outros produtores= 2; Consumidores= 3; Media (radio, televisão) = 4; Outros (especifique)= 5

SECÇÃO: 04. CULTURAS EM EXPLORAÇÃO

(PERÍODO DE REFERÊNCIA É A ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019/20)

PERGUNTA 4.01: QUAIS SÃO AS CULTURAS TEMPORARIAS QUE CULTIVOU NA ÚLTIMA CAMPANHA NA EXPLORAÇÃO (2019/2020)?

Deve verificar a lista de código das culturas e registar os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado. Se P.4.01 for **nenhuma** =>P.4.06

PERGUNTA 4.02: COMO OBTIVE A SEMENTE?

Esta pergunta existe para saber a origem das sementes que o produtor usou. Da sua produção própria =1, Comprada=2, Oferta=3, Outro=4.

PERGUNTA 4.03: USOU SEMENTE MELHORADA?

Esta pergunta existe para saber se a semente que ele usou é melhorada ou não.

***SEMENTE MELHORADA:** Semente desenvolvida pela investigação agronómica e que pode ser pre-básica, básica ou certificada. Portanto, ela é semente certificada, comercial, produzida a partir da básica, com certificação duma entidade oficial, normalmente um laboratório oficial de certificação.*

PERGUNTA 4.04: VENDEU ESTA CULTURA?

A pergunta existe para saber se o produtor vendeu uma parte ou todo o seu produto da cultura em referência.

Assinale Sim = 1 ou Não = 2, verificando a lista de código das culturas e registando os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado.

PERGUNTA 4.05: QUAL FOI O DESTINO PRINCIPAL DE CADA CULTURA TEMPORÁRIA?

A pergunta existe para saber o uso ou destino da maior parte da produção de cada cultura temporária.

Assinale Auto-consumo (consumo do AF) = 1, Venda = 2, Troca = 3, Outro (especifique) = 4

PERGUNTA 4.06: A EXPLORAÇÃO TEVE CULTURAS PERMANENTES?

Assinale Sim = 1 ou Não = 2, verificando a lista de códigos das culturas permanentes e culturas de rendimento, e registando os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado.

PERGUNTA 4.07: QUAL FOI A ÁREA CULTIVADA DAS CULTURAS PERMANENTES? (só para bananeiros, cafeeiros, sisal)

Esta pergunta é para saber a área que ocupa as culturas permanentes bananeiras, cafeeiros, sisal etc. ou de árvores de fruta ou outras culturas quando estão em plantação ou pomar (mangueiras, citrinos, ananaseiros, palmar, etc.).

**PERGUNTA 4.08: QUANTAS ÁRVORES DE FRUTA TEVE HOJE POR ESPÉCIE?
(RESPOSTAS MÚLTIPLAS)**

Anote o número de árvores por espécie, de acordo com a lista de códigos das árvores de fruto.

PERGUNTA 4.09: QUAL FOI O DESTINO PRINCIPAL DE CADA CULTURA PERMANENTE?

A pergunta existe para saber o uso ou destino da maior parte da produção de cada cultura permanente.

Assinale Auto-consumo = **1**, Venda = **2**, Troca = **3**, Outro (especifique)= **4**

SECÇÃO: 05. USO DA TERRA

(PERÍODO DE REFERÊNCIA É A ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019/20)

PERGUNTA 5.01: QUANTAS PARCELAS TEVE NO TOTAL A EXPLORAÇÃO NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019/2020?

Esta pergunta refere-se ao número total de parcelas/lavras que a exploração familiar teve ou possuiu na campanha agrícola 2019/2020. Lembre-se que uma parcela é uma porção de terra onde há uma cultura ou uma mistura de culturas ou culturas consociadas. Se uma porção de terra tem duas partes que são fisicamente delimitadas, e cada uma tem cultura (s), esta porção de terra tem 2 parcelas.

PERGUNTA 5.02: NÚMERO DA PARCELA?

Deve-se numerar todas as parcelas, começando por: 1, 2, 3, etc., e assim sucessivamente, caso o agregado familiar tenha mais de uma parcela.

Mas se o agregado familiar tiver apenas uma parcela, então deve-se preencher apenas a primeira linha do questionário colocando o nº 1.

PERGUNTA 5.03: NOME/IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA?

Esta pergunta existe para identificar a parcela. Exemplos: (i) “Parcela próximo do caminho-de-ferro”; “parcela atrás da montanha”; (ii) “Parcela de Mandioca e batata doce ao lado do rio”.

PERGUNTA 5.04: QUEM É O RESPONSÁVEL DA PARCELA?

Deve-se escrever o nome da pessoa responsável que cuida e toma as decisões importantes sobre a parcela: O que cultivar, quando e os aspectos ligados com os amanhos culturais até a colheita. Um agregado familiar com mais de uma Parcela pode ter mais de um responsável de parcela.

PERGUNTA 5.05: ONDE ESTÁ LOCALIZADA A PARCELA?

Deve-se assinalar a comuna, o município e a província onde está localizada a parcela.

PERGUNTA 5.06: A PARCELA TEM UM TÍTULO DE CONCESSÃO DE TERRA?

Assinale o código da resposta na opção correspondente, tendo em consideração a resposta do entrevistado: Sim= 1; Não= 2.

Título de concessão de terras é um documento que titulariza uma exploração agropecuária e/ou piscatória, geralmente emitida por entidades de governo

PERGUNTA 5.07: COMO OBTEVE A PARCELA?

Deve-se assinalar a forma de obtenção da parcela que pode ser:

- 1 – Herdada
- 2 – Adquirida/comprada
- 3 – Arrendada
- 4 – Emprestada
- 5 – Cedida pelas autoridades tradicionais

6 – Cedida por terceiros (quando alguém disponibiliza a parcela ao seu familiar ou amigo)

7 – Cedida pelas autoridades oficiais

7 – Outro (especifique)

PERGUNTA 5.08 - QUAL É A ÁREA TOTAL DA PARCELA?

Deve-se em primeira instância anotar a área total da parcela declarada pelo entrevistado, em hectares. De seguida, se a exploração familiar tiver sido selecionada para medição das áreas, o recenseador juntamente com o respondente deve deslocar-se para o local da parcela, fazer a medição objectiva com o equipamento apropriado (GPS) e anotar no questionário o respectivo valor da área medida. As áreas de todas as parcelas da exploração ou do AF selecionado para medição devem ser medidas.

PERGUNTA 5.09 – QUAL FOI O ESTADO DA PARCELA NA ÚLTIMA CAMPANHA?

Deve-se assinalar o estado actual da parcela que pode ser:

1 – Cultivada com culturas, **2** - Cultivada com pastos, **3** - Pousio, **4** – Baldio, **5** – Outro

PERGUNTA 5.10: EM QUANTAS ÉPOCAS CULTIVOU NESTA PARCELA NA ÚLTIMA CAMPANHA?

Esta pergunta existe para saber se durante a última campanha agrícola, a exploração cultivou numa só época ou em duas..

Assinale: Uma época=1; Duas épocas=2.

PERGUNTA 5.11: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS NESTA PARCELA NA PRIMEIRA ÉPOCA?

Deve-se em primeiro lugar anotar a área cultivada da parcela na primeira época, declarada pelo entrevistado, em hectares. Esta pergunta é só para declaração do respondente. É possível que uma parte de parcela não tenha sido cultivada porque, por exemplo, o produtor não teve dinheiro ou semente para cultivar toda a parcela. Neste caso, pode perguntar a porção de terra que não foi cultivada (1/2, 1/4 da área da parcela) e depois fazer o cálculo em hectares. O recenseador deve fazer compreender devidamente o conceito de 1ª época e de segunda época.

PERGUNTA 5.12: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS NESTA PARCELA NA SEGUNDA ÉPOCA?

Deve-se primeiramente anotar a área cultivada da parcela na segunda época, declarada pelo entrevistado, em hectares. Esta pergunta é só para declaração do respondente. É possível que uma parte de parcela não tenha sido cultivada porque, por exemplo, o produtor não teve dinheiro para cultivar toda a parcela. Neste caso, pode perguntar a porção de terra que não foi cultivada (1/2, 1/10 da área da parcela) e depois fazer o cálculo em hectares.

PERGUNTA 5.13: PRATICOU REGA NA PARCELA?

Esta pergunta existe para saber se o produtor fez rega na parcela na última campanha (2019/2020). Assinale Sim= **1** ou Não= **2**, conforme a resposta do entrevistado. Esta pergunta só se aplica se **P.5.08 = 1** ou **P.5.08 = 2**.

PERGUNTA 5.14: QUE CULTURAS TEMPORÁRIAS CULTIVOU NESTA PARCELA NA PRIMEIRA ÉPOCA?

Deve verificar a lista de códigos das culturas temporárias na secção 4 e registar os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado (**Ver lista de culturas em anexo**). Esta pergunta só se aplica se **P.5.08 = 1**, e apenas para as culturas na primeira época.

PERGUNTA 5.15: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS PARA COM CULTURA TEMPORÁRIA NESTA PARCELA NA PRIMEIRA ÉPOCA?

Deve indicar a área que a cultura ocupou na parcela. Se a cultura ocupou toda a parcela, a área cultivada da cultura deve ser igual a área da parcela.

Em caso, a parcela tenha culturas mistas ou consociadas, usará a técnica do “jogo de feijão”

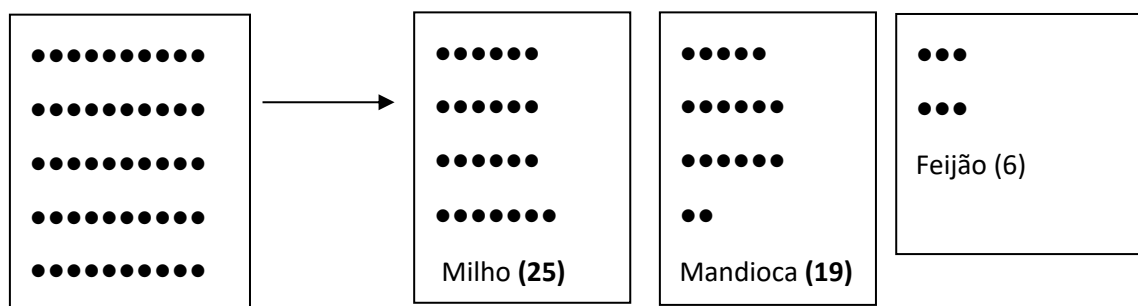
Jogo de feijão: funciona da seguinte maneira:

Usando um lote de 50 Feijões mais ou menos do mesmo tamanho, o inquiridor deverá explicar ao inquirido o seguinte:

Imagina que estes feijões representam todas as culturas que têm na parcela, gostaria que fizesse uma divisão ou distribuição dos mesmos feijões de maneira que eu tenha uma ideia de como estão distribuídas as suas culturas na parcela.

Por exemplo dos 50 feijões 25 poderiam representar uma cultura e outros 25 representar outra cultura numa parcela com duas culturas que ocuparam o espaço (área) igual da parcela.

Outro exemplo é uma parcela com 3 culturas nomeadamente milho, mandioca e feijão. O milho ocupou maior espaço, metade da parcela (25), em seguida a mandioca ocupou quase a outra metade (19) deixando pequeno espaço que foi ocupado pelo feijão (6). Logo, na tentativa de representar a ocupação das culturas na parcela ficamos na seguinte situação:



Calculamos o espaço relativo:

Total 50 = 100%

Milho 25 = 50%

Mandioca 19 = 38%

Feijão 6 = 12%

Se por exemplo a área declarada for de 3 hectares no exemplo anterior teríamos a seguinte distribuição da área, após a **imputação**.

Milho 1.5 hectares

Mandioca 1,14 hectares

Feijão nhemba 0,36 hectares

Logo $1,5+1,14+0,36=3$ hectares

Porém o inquiridor não precisa **calcular estas áreas**. Este exemplo serve para o inquiridor entender qual será o uso do número dos feijões e também ter ideia do que está a fazer para perceber certos factos!

Este processo de divisão dos feijões é feito pelo inquirido e **não pelo inquiridor!** Importa referir que o primeiro exemplo deverá ser feito pelo inquiridor e só depois do (a) respondente entender é que se entrega os feijões ao(a) respondente para fazer sozinho, na presença do recenseador. É importante explicar também que os feijões são apenas um exemplo, poderíamos, no entanto, ter usado pedrinhas, berlindes ou outro meio que nos facilitasse a ilustração.

PERGUNTA 5.16: QUE CULTURAS TEMPORÁRIAS CULTIVOU NESTA PARCELA NA SEGUNDA ÉPOCA?

Deve verificar a lista de código das culturas temporárias na secção 4 e registar os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado (**Ver lista de culturas em anexo**). Esta pergunta só se aplica se **P.5.08 = 1**, e apenas para as culturas na segunda época.

PERGUNTA 5.17: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS COM CADA CULTURA TEMPORÁRIA NESTA PARCELA NA SEGUNDA ÉPOCA?

Deve indicar a área que a cultura ocupou na parcela. Se a cultura ocupou toda a parcela, a área cultivada da cultura deve ser igual a área da parcela.

PERGUNTA 5.18: QUE CULTURAS PERMANENTES TEVE NESTA PARCELA?

Deve verificar a lista de código das culturas permanentes e de rendimento na secção 4 e registar os códigos de cada cultura declarada pelo entrevistado (**Ver lista de culturas em anexo**). Esta pergunta só se aplica se **P.5.08 = 1**.

PERGUNTA 5.19: QUANTOS HECTARES FORAM CULTIVADOS COM A CULTURA [...]? (só para bananeiras, cafezeiros, sisal)

Deve indicar a área que a cultura ocupou na parcela. Se a cultura ocupou toda a parcela, a área cultivada da cultura deve ser igual a área da parcela. Esta pergunta será principalmente para as culturas permanentes seguintes: bananeiras, cafeeiros e sisal

PERGUNTA 5.20: QUANTAS ÁRVORES DE FRUTA TEVE POR ESPÉCIE?

Deve-se anotar o número de árvores de fruta por espécie na parcela que for declarada pelo respondente no dia da entrevista.

SECCÃO: 06. PRÁTICAS AGRÍCOLAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS

(PERÍODO DE REFERÊNCIA É A ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019/2020 OU ÚLTIMOS 12 MESES)

PERGUNTA 6.01: NA ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA FEZ CULTIVO EM LINHA NA EXPLORAÇÃO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Exemplo de cultivo em linha:



PERGUNTA 6.02: NA ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA FEZ ROTAÇÃO DE CULTURAS NA EXPLORAÇÃO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 6. 03: NA ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA RECEBEU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UM EXTENSIONISTA EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for Não, P.6.03 = 2 => P.6.06

PERGUNTA 6. 04: QUE ORGANISMO PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Assinale o organismo que prestou assistência técnica.

PERGUNTA 6. 05: PAGOU PELO SERVIÇO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 6. 06: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA?

Aqui refere-se à assistência para cuidar da saúde dos animais.

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se P.6.03 = 2 => P.6.09

PERGUNTA 6. 07: QUE ORGANISMO PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Assinale o organismo que prestou assistência técnica (1 – Estado (Agricultura ou EDA), 2 – Privado, 3 – ONG, 4 – Outro especifique)

PERGUNTA 6. 08: PAGOU PELO SERVIÇO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 6. 09: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU CRÉDITO PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA OU PECUÁRIA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

SECÇÃO: 07. PECUÁRIA

(PERÍODO DE REFERÊNCIA: ÚLTIMOS 12 MESES OU DIA DE REFERÊNCIA DO CENSO¹)

O dia da entrevista, como acima referido e convencionado, se refere ao último dia de Dezembro de 2020-

PERGUNTA 7.01- O AGREGADO CRIA OU CRIOU ESTES ANIMAIS?

Anote de acordo com a lista de códigos dos animais, que o agregado cria.

Sim= **1** ou Não= **2**, conforme a resposta do entrevistado.

Se for NÃO passe para a secção seguinte

Vacas: fêmea bovina que deu à luz pelo menos uma vez;

Touros: macho não castrado da espécie bovina com pelo menos três anos de idade, geralmente;

Boi (capado): macho castrado da espécie bovina com pelo menos três anos de idade, geralmente reservado ao consumo e tracção;

Novilho: animal macho da espécie bovina com idade entre um ano e três anos;

Novilha: animal fêmea da espécie bovina (em geral, ainda não deu à luz) e cuja idade é geralmente entre um ano e três anos.

Bezerro/bezerra: cria da espécie bovina com idade entre 0 e 1 ano;

Ovelhas: fêmea de animal adulto (acima de 1 ano) da espécie ovina;

Carneiros: macho de animal adulto (acima de 1 ano) da espécie ovina;

Borregos/Borregas: cria da espécie ovina com idade entre 6 meses e 1 ano;

Crias ovinos: cria da espécie ovina com idade entre 0 e 6 meses;

Cabras: fêmea de animal adulto (acima de 1 ano) da espécie caprina;

Bodes: macho de animal adulto (acima de 1 ano) da espécie caprina;

Cabritos/Cabritas: **cria da espécie ovina com idade entre 6 meses e 1 ano;**

Crias caprinos: **cria da espécie ovina com idade entre 0 e 6 meses;**

PERGUNTA 7.02- QUANTOS ANIMAIS O AGREGADOS TEM HOJE?

Anote o número total de animais por espécie, de acordo com a lista de códigos dos animais **que a exploração teve no dia 31 de Dezembro de 2020**

PERGUNTA 7.03 - QUANTOS NASCERAM NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

Anote o número total de animais que nasceram por espécie, de acordo com a lista de códigos dos animais. Para os caprinos, ovinos e aves pode ser complicado se o produtor tem muitos animais destas espécies. Então uma técnica da entrevista é de dividir em duas partes: quantos nasceram durante o período de chuva e quantos nasceram durante o período da seca.

PERGUNTA 7.04 - QUANTOS COMPROU NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

¹ como foi referido anteriormente, o dia de referência refere-se a dia de entrevista se antes de 31 de Dezembro de 2020 ou 31 de Dezembro de 2020 se a data é depois 31 de Dezembro de 2020

Anote o número total de animais comprados por espécie, de acordo com a lista de códigos dos animais. Para os caprinos, ovinos e aves pode ser complicado se o produtor tem muitos animais destas espécies. Então uma técnica da entrevista é de dividir em duas partes: quantos comprou durante o período de chuva e quantos comprou durante o período da seca.

PERGUNTA 7.05 - QUANTOS VENDEU VIVOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

Anote o número total de animais vendidos por espécie, de acordo com a lista de códigos dos animais. Para os caprinos, ovinos e aves pode ser complicado se o produtor tem muitos animais destas espécies. Então uma técnica da entrevista é de dividir em duas partes: quantos comprou durante o período de chuva e quantos comprou durante o período da seca.

PERGUNTA 7.06 - QUANTOS ABATEU NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

Anote o número total de animais abatido pela exploração familiar por quaisquer fins que podem ser consumo, venda, trica etc.

PERGUNTA 7.07 – DOS ANIMAIS ABATIDOS, QUANTOS FORAM MAIORMENTE DESTINADOS PARA A VENDA?

Nesta pergunta, o recenseador deverá perguntar, do total da quantidade de animais abatidos, quantos maioritariamente foram destinados para a venda. Por exemplo, se a EF abateu 10 bois capados, quantos dos abatidos é que a maior parte da carne foi para venda.

PERGUNTA 7.08 - QUANTOS MORRERAM POR CAUSA DE DOENÇA?

Esta pergunta é para saber, se a exploração sofreu mortes de animais por doença, quantos morreram por causa de doenças. .

PERGUNTA 7.09 - QUE TIPO DE SISTEMA DE MANEIO UTILIZA?

Anote de acordo com as respostas do entrevistado.

Assinale Intensivo=1, Extensivo=2, Semi-intensivo=3.

PERGUNTA 7.10 - PRATICA A TRANSUMÂNCIA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado

PERGUNTA 7.11 - VACINOU O GADO BOVINO?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 7.12 - VACINOU AS GALINHAS?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

**SECCÃO: 08. MÃO-DE-OBRA NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2019-2020 OU NOS
ÚLTIMOS 12 MESES**

**TODAS AS PERGUNTAS SE REFEREM À ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA
(2019/2020)**

**PERGUNTA 8.01 - EXISTE NO AGREGADO FAMILIAR ALGUM MEMBRO QUE
REALIZOU TRABALHO REMUNERADO FORA DA EXPLORAÇÃO?**

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.01 = 2 => P.8.03

**PERGUNTA 8.02- QUANTOS MEMBROS REALIZARAM TRABALHO
REMUNERADO FORA DA EXPLORAÇÃO?**

Anote o número (homens e mulheres) de membros que realizaram trabalho remunerado.

**PERGUNTA 8.03- UTILIZOU TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA A
PREPARAÇÃO DA TERRA?**

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.03 = 2 => P.8.05

**PERGUNTA 8.04- QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU PARA
A PREPARAÇÃO DA TERRA?**

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para a preparação da terra.

**PERGUNTA 8.05 – UTILIZOU TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA A
SEMENTEIRA?**

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.05 = 2 => P.8.07

**PERGUNTA 8.06 - QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU
PARA A SEMENTEIRA?**

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para a sementeira.

**PERGUNTA 8.07- NA ÚLTIMA CAMPANHA UTILIZOU TRABALHADORES
TEMPORÁRIOS PARA A SACHA?**

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.07 = 2 => P.8.09

**PERGUNTA 8.08- QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU PARA
A SACHA?**

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para a sacha.

**PERGUNTA 8.09 - NA ÚLTIMA CAMPANHA UTILIZOU TRABALHADORES
TEMPORÁRIOS PARA A COLHEITA?**

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.09 = 2 => P.8.11

PERGUNTA 8.10- QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU PARA A COLHEITA?

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para a colheita.

PERGUNTA 8.11- UTILIZOU TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA CUIDAR DE ANIMAIS?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se a resposta for P.8.11 = 2 => P.8.13

PERGUNTA 8.12- QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU PARA CUIDAR DE ANIMAIS?

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para cuidar de animais.

PERGUNTA 8.13 - UTILIZOU TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA OUTRAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se for NÃO passe para a secção seguinte

PERGUNTA 8.14- QUANTOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS UTILIZOU PARA OUTRAS ACTIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS NA ÚLTIMA CAMPANHA?

Anote o número de trabalhadores temporários (homens e mulheres) que utilizou para outras actividades agro-pecuárias.

SECÇÃO: 09. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

**(PERÍODO DE REFERÊNCIA É A ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA
2019/20)**

PERGUNTA 9.01: QUAIS DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS O AGREGADO FAMILIAR UTILIZOU NA ÚLTIMA CAMPANHA AGRÍCOLA?

Deve-se assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1-Tractor; 2- Pulverizador



Motobomba – É uma bomba puxada a motor com o objectivo de dar mais pressão à água e enviar água para longas distâncias.



Motosserra - É uma serra accionada por um motor, muito utilizada na poda e corte de árvores.



PERGUNTA 9.02: A QUEM PERTENCEM OS EQUIPAMENTOS?

Deve-se assinalar a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 9.03: QUAIS DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS O AGREGADO UTILIZOU NA ÚLTIMA CAMPANHA? (Respostas múltiplas)

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se for NÃO passe para a secção seguinte

PERGUNTA 9.04: A QUEM PERTENCEM OS INSTRUMENTOS?

Deve-se assinalar a opção de resposta correspondente.

SECÇÃO: 10. PESCA

(PERÍODO DE REFERÊNCIA: OS ÚLTIMOS 12 MESES)

PERGUNTA 10.01: NOS ÚLTIMOS 12 MESES O AGREGADO OU ALGUM MEMBRO DESENVOLVEU ALGUMA ACTIVIDADE PISCATÓRIA POR CONTA PRÓPRIA?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Sim =1; Não =2

Se for NÃO passe para a secção seguinte

PERGUNTA 10.02: NÚMERO DE MEMBROS DO AGREGADO QUE DESENVOLVERAM ACTIVIDADE PISCATÓRIA (POR SEXO)?

Anote o número de membros do sexo masculino e feminino do agregado que desenvolveram actividade piscatória.

PERGUNTA 10.03: COMO FOI PRATICADA A PESCA ARTESANAL?

Anotar a opção de resposta correspondente

Ex: 1- Com embarcação; se a resposta for **Sim => P.10.4**

2 - Sem embarcação; se a resposta for **Não =>P.10.7**

PERGUNTA 10.04: QUE TIPO(S) DE EMBARCAÇÃO(ÇÕES) O AGREGADO UTILIZOU? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Anotar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1- Canoa, **2 -** Chata, **3-** Catronga, **4-** Outro (Especifique)

PERGUNTA 10.05: QUANTAS EMBARCAÇÕES O AGREGADO UTILIZOU?

Nesta pergunta, pretende-se saber o total de embarcações que o agregado utiliza na actividade piscatória, estas podem ser individuais ou colectivas.

PERGUNTA 10.06: COMO OBTEVE A(S) EMBARCAÇÃO(ÕES)? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS).

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1 – Comprada a crédito, **2 –** Comprada com dinheiro próprio, **3 -** Alugada, **4 -** Herdada, **5 -** Oferta, **6 –** Construída.

PERGUNTA 10.07: QUE TIPO DE ARTE DE PESCA O AGREGADO UTILIZOU? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1 - Linha; **2 -** Emalhar; **3 -** Cerco; **4 -** Armadilhas; **5 -** Muzua; **6 -** Nassa; **7 –** Outro (especifique)

PERGUNTA 10.08: QUE TIPO DE PROPULSÃO (MECANISMO) O AGREGADO FAMILIAR UTILIZOU (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1 - Remo, **2 -** Vela, **3 –** Motor.

PERGUNTA 10.09: A QUEM PERTENCE A PROPULSÃO (MOTOR, REMO OU VELA) UTILIZADA?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: **1-** Agregado Familiar, **2-** Alugado, **3-** Outro (especifique), **4-** Não sabe.

PERGUNTA 10.10: ONDE PRATICOU A PESCA?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: **1-** Lago, **2-** Lagoa, **3-** Rio, **4-** Riacho, **5 –** Mar.

PERGUNTA 10.11: QUAL FOI A FINALIDADE PRINCIPAL DA ACTIVIDADE PISCATÓRIA DO AGREGADO?

Nesta pergunta, pretende-se saber qual é a finalidade da actividade piscatória.

Ex: **1-** Autoconsumo, **2-** Venda, **3-** Troca.

PERGUNTA 10.12: COMO FOI COMERCIALIZADO O PEIXE APÓS A CAPTURA (Se a finalidade principal é venda)?

Assinalar a opção de resposta correspondente

Ex: **1-** Fresco, **2-** Congelado, **3-** Seco, **4-** Defumado, **5-** Outro (especifique).

PERGUNTA 10.13: O AGREGADO POSSUI LICENÇA DE PESCA?

Assinalar Sim=1 ou Não =2, conforme a resposta do entrevistado.

PERGUNTA 10.14: NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PARA A PESCA, O AGREGADO UTILIZOU COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?

Assinalar Sim= 1 ou Não= 2, conforme a opção de resposta correspondente (código).

PERGUNTA 10.15: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ACTIVIDADE PISCATÓRIA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

Se P.10.15 = 2 => P.10.17

PERGUNTA 10.16: QUE ORGANISMO PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Caso a resposta for **Sim** a questão anterior, assinale o nome da organização que prestou assistência técnica.

PERGUNTA 10.17: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU CRÉDITO PARA A ACTIVIDADE PISCATÓRIA?

Assinale Sim= 1 ou Não= 2, conforme a resposta do entrevistado.

SECÇÃO: 11. AQUICULTURA

(PERÍODO DE REFERÊNCIA : ÚLTIMOS 12 MESES OU NO DIA DE REFERÊNCIA DO CENSO²)

PERGUNTA 11.01: O AGREGADO PRATICOU AQUICULTURA POR CONTA PRÓPRIA?

Assinalar a opção de resposta correspondente. Sim=1, Não =2.

Se for NÃO, passe para a secção seguinte

PERGUNTA 11.02: ONDE PRATICOU A AQUICULTURA? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Nesta pergunta, pretende-se saber o local em que o agregado desenvolve a actividade aquícola.

Ex:1- Lagoa, 2- Lagoa, 3- Terra, 4- Albufeira, 5- Outro (especifique).

PERGUNTA 11.03: QUE TIPO DE ESTRUTURA DE PRODUÇÃO UTILIZOU? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Anote o tipo de estrutura de produção que o agregado utilizou.

Ex: 1- Tanque escavado, 2- tanque concreto (betão), 3- Gaiola, 4- Outro (especifique).

PERGUNTA 11.04: NÚMERO DE TANQUES E/OU GAIOLAS QUE O AGREGADO POSSUI?

Anote o número de tanques e/ou de gaiolas que o agregado possui.

PERGUNTA 11.05: QUAIS SÃO AS ESPÉCIES QUE CULTIVOU? (RESPOSTAS MÚLTIPLAS)

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1- Tilápia, 2- Bagre, 3- Outra (Especifique)

PERGUNTA 11.06: QUE TIPO DE ALIMENTO UTILIZOU?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1- Ração aquícola balanceada, 2- Ração artesanal

PERGUNTA 11.07: QUAL É A ORIGEM DO ALIMENTO?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1 - Produção própria; 2 - Compra, 3 - Troca, 4- Outro (especifique).

PERGUNTA 11.08: QUAL É A ORIGEM DAS ESPÉCIES CULTIVADAS?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: 1 – Nativas, e 2 - Exóticas.

PERGUNTA 11.09: QUAL É O PERÍODO DE CULTIVO ATÉ À DESPESCA? (RETIRADA DO PEIXE DO LOCAL DE CULTIVO)

Assinale o período de despesca correspondente

² como foi referido anteriormente, o dia da referência do censo refere-se a dia de entrevista se antes de 31 de Dezembro de 2020 ou 31 de Dezembro de 2020 se a data é depois 31 de Dezembro de 2020

Ex: **6** meses, **12** meses, Outro (especifique).

PERGUNTA 11.10: QUAL FOI O PERIODO DE MAIOR PRODUÇÃO?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: **1**- Cacimbo, **2** - Chuva.

PERGUNTA 11.11: QUAL É O PRINCIPAL DESTINO DO PRODUTO?

Assinalar a opção de resposta correspondente.

Ex: **1**- Auto-Consumo, **2**- Troca, **3**- Venda, **4**- Outro (especifique).

PERGUNTA 11.12: ESTEVE ASSOCIADO A ALGUMA COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO?

Assinalar a opção de resposta correspondente. Sim=**1**, Não = **2**;

Se a resposta for Não P.11.12 = 2

PERGUNTA 11.13: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ACTIVIDADE AQUÍCOLA?

Assinale Sim= **1** ou Não= **2**, conforme a resposta do entrevistado.

Se P.11.14 = 2 => P.11.15

PERGUNTA 11.14: QUE ORGANISMO PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Caso a resposta seja sim à questão anterior, assinale a organização que prestou assistência técnica.

PERGUNTA 11.15: NOS ÚLTIMOS 12 MESES RECEBEU CRÉDITO PARA A ACTIVIDADE AQUÍCOLA?

Assinale Sim= **1** ou Não= **2**, conforme a resposta do entrevistado

SECÇÃO: 12. SEGURANÇA ALIMENTAR

PERGUNTA 12.01: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM TEMPO EM QUE ESTEVE PREOCUPADO QUE O SEU AF FICARIA SEM COMIDA POR FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

A pergunta refere-se ao facto de estar **ansioso, apreensivo, receoso ou preocupado** com a possibilidade de não haver alimentos suficientes ou que eles acabem porque não há dinheiro ou outros recursos para conseguir comida?

A preocupação ou ansiedade é devida a circunstâncias que afectam a capacidade de obter alimentos, como: perda de emprego ou outra fonte de renda, ou outro motivo de falta de dinheiro; produção insuficiente de alimentos para consumo próprio; insuficiência de alimentos disponíveis da caça ou colecta; ruptura das relações sociais; perda de benefícios habituais ou assistência alimentar; crise ambiental ou política.

Não é necessário que o entrevistado tenha realmente experimentado a situação de não ter alimentos suficientes ou ficado sem alimentos para responder “**Sim**” a esta pergunta.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente

PERGUNTA 12.02: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF NÃO CONSEGUIU CONSUMIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS E NUTRITIVOS DEVIDO À FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

Esta pergunta procura saber se o entrevistado não foi capaz de conseguir alimentos considerados **saudáveis ou bons para ele, alimentos que o tornam saudável** ou alimentos que compõem uma **dieta nutritiva ou balanceada** (porque não havia dinheiro ou outros recursos para conseguir alimentos).

Frases alternativas:

- Não conseguiu comer **alimentos bons para você;**
- Não conseguiu comer **alimentos bons para seu corpo;**
- Não conseguiu comer **alimentos saudáveis;**
- Não conseguiu comer **alimentos que compõem uma alimentação nutritiva ou balanceada.**

A resposta depende da opinião do próprio entrevistado sobre o que *ele* considera que são alimentos saudáveis e nutritivos.

Esta pergunta refere-se à qualidade da alimentação e não à quantidade de alimentos consumidos.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.03: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF TEVE DE COMER APENAS UM TIPO DE ALIMENTO POR FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

A pergunta procura saber se o entrevistado foi obrigado a comer uma variedade limitada de alimentos, os mesmos alimentos ou apenas alguns tipos de alimentos em cada dia porque não havia dinheiro ou outros recursos para conseguir alimentos.

A implicação é que a diversidade de alimentos consumidos provavelmente aumentaria se a família tivesse melhor acesso a comida.

Frases alternativas:

- Teve que comer os mesmos alimentos ou apenas poucos tipos de alimentos a cada dia;
- Teve que comer uma **variedade limitada de alimentos**;
- Teve que comer **os mesmos alimentos** diariamente;
- Teve que comer **apenas uns poucos tipos de alimentos**.

Implica falta de dinheiro ou recursos, e não hábitos ou outras circunstâncias (por exemplo, saúde ou religião) como motivo da limitação da variedade de alimentos.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.04: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF TEVE DE SALTAR ALGUMA REFEIÇÃO PORQUE NÃO HAVIA DINHEIRO SUFICIENTE E OUTROS RECURSOS PARA OBTER COMIDA?

Esta pergunta refere-se à experiência de ter **perdido** ou **pulado** uma refeição importante (por exemplo: café da manhã /matabicho, almoço ou jantar, dependendo da norma para o número e hora das refeições na cultura) que normalmente teria sido consumida (porque não havia dinheiro ou outros recursos para obter comida.)

Esta pergunta refere-se à quantidade insuficiente de alimentos.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.05: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF COMEU MENOS DO QUE DEVIA POR FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

Essa pergunta quer saber se o entrevistado comeu menos do que ele acha que devia, **mesmo se não perdeu uma refeição** (porque a família não tinha dinheiro ou outros recursos para conseguir comida).

A resposta depende da própria opinião do entrevistado sobre o quanto *ele* acha que devia estar comendo.

Esta pergunta refere-se à quantidade de alimentos consumidos e não à qualidade da alimentação.

Esta pergunta *não* se refere a dietas especiais para perder peso ou por motivos de saúde ou religião.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.06: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF FICOU SEM COMIDA POR FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

Esta pergunta refere-se a qualquer experiência em que não havia comida no domicílio por falta de dinheiro, recursos ou outros meios de obter alimentos.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.07: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF ESTAVA COM FOME, MAS NÃO COMEU PORQUE NÃO HAVIA DINHEIRO SUFICIENTE OU OUTROS RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO?

Esta pergunta refere-se à **experiência física de sentir fome**, especificamente sentir fome e não ser capaz de comer (por falta de dinheiro ou recursos para obter comida).

Não se refere a dietas especiais para perder peso ou jejum por motivos de saúde ou religião.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

PERGUNTA 12.08: DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES, HOUVE UM PERÍODO EM QUE O SEU AF FICOU SEM COMER POR UM DIA INTEIRO POR FALTA DE DINHEIRO OU OUTROS RECURSOS?

Esta pergunta refere-se a um comportamento específico: não comer nada o dia inteiro (por falta de dinheiro ou outros recursos para conseguir comida).

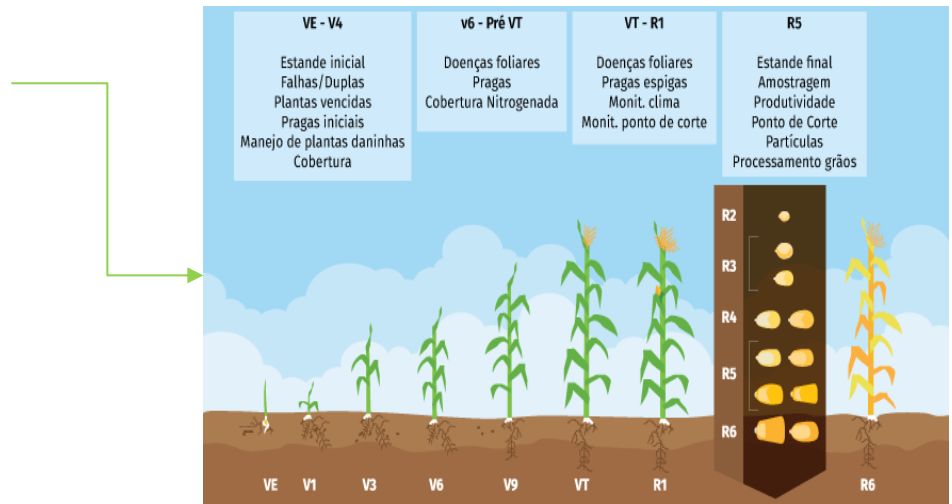
Não se refere a dietas especiais para perder peso ou jejum por motivos de saúde ou religião.

Assinalar Sim= 1; Não= 2; Não sabe= 3; Recusou= 4, a opção de resposta correspondente.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Actividade agrícola: Acção económica relacionada com a produção de culturas, que constitui um processo produtivo que depende do ciclo da natureza, que ocorre em diferentes fases ou estádios fenológicos de desenvolvimento da planta, à realização desta produção, bem como as actividades exercidas pelo homem que se enquadram num âmbito da produção ou que sejam apoiadas numa exploração.

Fases ou estágios fenológicos



Actividade agro-pecuária: Esfera económica ou acto inerente à exploração profissional de um determinado ciclo vegetal ou animal, bem como qualquer actividade que constitui a extensão desta exploração, como o processamento de produtos e a sua comercialização.

Actividade aquícola: Toda actividade que consiste na reprodução, crescimento, manutenção e melhoramento de espécies aquáticas (em águas doces, salgadas e salobras), nomeadamente peixes, moluscos, crustáceos e plantas, destinadas a produzir em regime de cativeiro, para qualquer propósito comercial, de subsistência ou outros propósitos públicos.



Actividade apícola: Acção económica de criação de abelhas para a produção de mel, ceras, própolis e outros derivados. As práticas mais comuns são a apicultura fixa (colmeias não se deslocam) e apicultura itinerante ou migratória (em que as colmeias são deslocadas).

Actividade silvícola/florestal: Toda acção económica relacionada com a produção florestal para vários fins, como plantação, replantação, corte ou abate de árvores, produção de madeiras, de carvão, protecção ambiental, fins biológicos, etc...).

Actividade pecuária: É uma acção económica que tem por finalidade a criação, multiplicação e produção de animais, para vários fins (cria, cria e engorda, reprodução e comercialização).

Actividade pesqueira: É toda actividade que consiste na extracção de recursos biológicos aquáticos (peixes, moluscos, crustáceos, etc.).

Agregado familiar (AF): Entende-se por agregado familiar, uma pessoa ou um grupo de pessoas ligadas ou não por laços de parentesco que vivem habitualmente na mesma casa e cujas despesas são suportadas parcial ou totalmente em conjunto.

a) **Individual** - Quando uma pessoa atende suas necessidades alimentares ou outras necessidades vitais sem se unir a nenhuma outra para formar uma família multi-pessoal;

b) **Colectivo** - Quando um grupo de duas ou mais pessoas faz arranjos comuns para fornecer comida ou outros itens essenciais para elas viverem. Os membros de um grupo podem reunir mais ou menos da sua renda e têm um orçamento único; o grupo pode ser composto apenas por pessoas relacionadas ou não por grau de parentesco ou ser uma combinação dos dois tipos. (Nações Unidas, 2015).

Aldeia: É um aglomerado populacional de baixa densidade localizado em território rural de nível inferior à Povoação.

Âncora: É um material fabricado de ferro, utilizado para ancorar e ou fixar as embarcações, com um peso que vai de 10 a 50 Kg para a pesca artesanal e acima dos 100 até 1.500 Kg, para a pesca semi-industrial e industrial.

Animais de grande porte: Bovinos (bois e vacas); bubalinos (búfalos e búfalas); equinos (cavalos e éguas); asininos (jumentos e jumentas) e muares (burros e mulas);

Animais de médio porte: Suínos (porcos e porcas); caprinos (bodes e cabras); e ovinos (carneiros e ovelhas).

Animais de pequeno porte: Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos; outras aves (patos, gansos, marrecos, perus, codornas, etc.).

Anzóis de pesca: São instrumentos fixados numa linha de mão, para capturar espécies aquáticas comestíveis.

Aquicultura Comunal: Aquela que é efectuada com carácter local pelas comunidades locais ou pessoas nacionais, com a aplicação de sistemas extensivos de produção e podendo produzir excedentes para comercialização.

Aquicultura Comercial: Aquela que é efectuada com carácter comercial com a utilização de meios, tecnologias de cultivo e insumos apropriados.

Área cultivada: Área física ocupada por culturas ou preparada para receber culturas no decurso de uma campanha agrícola.

Área Rural: É toda a parte do território nacional caracterizada por baixa densidade populacional, onde as habitações se encontram dispersas (distanciadas entre si), as paredes são predominantemente de adobe ou capim, e não dispõem de serviços públicos. A base económica assenta em actividades do sector primário (agricultura, caça ou pesca). Pode-se dizer que é a área externa ao perímetro urbano.

Área Urbana: É toda a área geográfica com alta densidade populacional e com aglomerações populacionais concentradas e com grande nível de infra-estruturas (área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila). A homologação das vilas e cidades é feita por legislação do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado (MAT). Muitas vezes as casas são construídas de forma informal,

(desordenadas) sem um plano arquitetônico aprovado. Em muitos casos estas áreas não possuem algumas das infra-estruturas básicas mínimas como:

- Arruamento asfaltado ou terraplanado (ruas, travessas, avenidas, ruelas, becos etc.);
- Rede de electricidade pública com ligação ou não às habitações;
- Sistema de água potável (rede de abastecimento de água às habitações);
- Sistema de esgotos.

Armadilha: É uma arte fabricada com arcos de ferros e redes de emalhar, utilizada para obrigar as espécies a entrar num determinado saco, no mar e em águas doces.

Arte de pesca: É todo aparelho, rede, utensílio, instrumento ou equipamento utilizado na pesca.

Arrasto: é uma actividade de pesca, praticada por homens em terra ou por embarcações, com a arte de redes de emalhar, para cercar as espécies pelágicas e demersais, principalmente no mar.



Aspersão: Método no qual a área é irrigada por sistema móvel, constituído por uma barra com aspersores, que se movimenta em torno de um ponto fixo;

Assistência técnica: Conjunto de serviços prestados por um técnico Agro-pecuário (de qualquer nível) público, privado ou de Organizações não-governamentais, com características de transferência de conhecimento com vista a manter a sanidade animal e/ou vegetal, ou a garantir um bom desenvolvimento das culturas ou animais, aplicando as medidas profiláticas preventivas, curativas, fitossanitárias ou ensinando o uso de técnicas ou aplicação de produtos que estimulam o crescimento (nutrientes, ração, etc.).

Associação: É uma organização resultante da união legal entre duas ou mais pessoas, com ou sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para a realização de um objectivo comum.

Associação de Produtores agro-pecuários ou pesqueiros – É uma organização de produtores agrícolas ou agro-pecuários e/ou de pescas, orientada para satisfação dos interesses comuns, ligados à produção, processamento e comercialização de produtos agro-pecuários e piscatórios. A associação pode ser ou não registada legalmente.

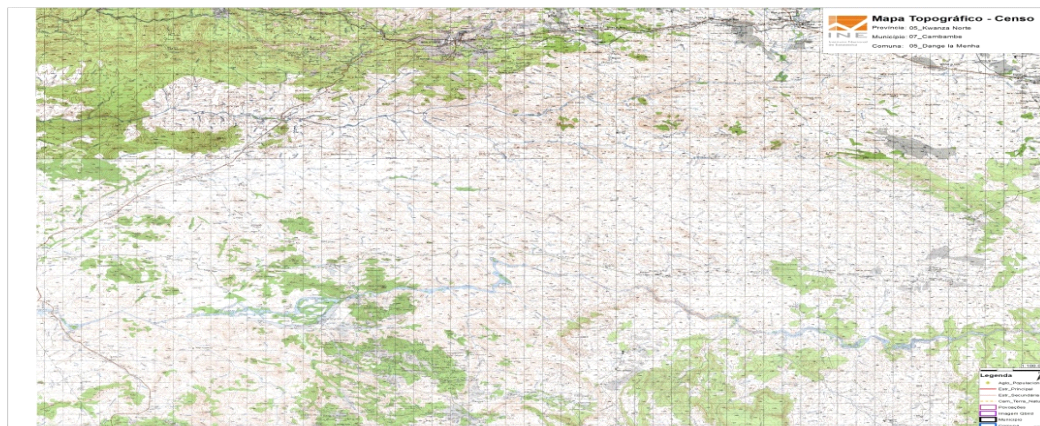
Auto consumo: É a satisfação das necessidades de um determinado indivíduo através do consumo de produtos ou serviços produzidos por ele próprio; na actividade agrícola, uma parte mais ou menos substancial da produção é consumida pelo agricultor e pelos seus familiares.

Bairro: Corresponde à circunscrição territorial dentro de uma cidade ou vila, sendo a unidade mínima de urbanização.

Carta: É a representação no plano, em escala média ou grande, dos aspectos artificiais e naturais de uma área tomada de uma superfície planetária, subdividida em

folhas delimitadas por linhas convencionais - paralelos e meridianos - com a finalidade de possibilitar a avaliação de pormenores, com grau de precisão compatível com a escala.

Carta Topográfica: É a representação em pormenores da superfície de uma região em planimetria e relevo.



Campanha Agrícola: É o período de actividade agrícola que decorre, em geral, de Setembro de um ano a Agosto do ano seguinte. Está dividida em duas épocas: 1ª época e 2ª época. O ano de referência para o RAPP é a campanha 2019/2020.

Campo: É uma porção de terra separada do restante da exploração por linhas de demarcação facilmente reconhecíveis, como caminhos, limites cadastrais, cercas, cursos de água ou sebes. Um campo pode ser composto por uma ou várias parcelas.

Canoa: É uma embarcação pré-fabricada que pode ser de troncos escavados, de madeira, pau-a-pique ou fibra de vidro, geralmente até 5 metros de comprimento, com uma tripulação de 1 a 2 homens.

Catronga: É uma embarcação fabricada de madeira ou fibra de vidro, cujo comprimento vai de 8 a 14 metros, com uma tripulação de 8/12 marinheiros, propulsionadas por motor interior (70 a 100 Cv).

Cerco - É um método de pesca que emprega uma rede de pesca chamada rede de cerco, que fica suspensa verticalmente na água, com a borda inferior pressionada por pesos e sua borda superior sendo sustentada por flutuadores.

Chata: É uma embarcação fabricada de madeira ou fibra de vidro, cujo comprimento vai de 5 a 8 metros, com uma tripulação de 4/6 marinheiros, propulsionada por remos e/ou motor fora de borda (15, 25 e 40 Hp).

Chefe do agregado familiar: Pessoa responsável pelo agregado familiar, ou aquela que, para efeitos do Recenseamento, é reconhecida como tal pelos restantes membros.

O chefe do agregado familiar deve ser uma pessoa que reside no agregado familiar, podendo estar presente ou não no momento da entrevista, desde que a ausência seja inferior ao tempo previamente definido (para o caso do RAPP é considerado um período inferior a seis meses).

Para os propósitos do RAPP, em casos em que o chefe do AF é polígamo, será considerado chefe na casa da mulher onde ele está presente no dia da entrevista.

Compra de terreno: Quando a área da exploração foi comprada do antigo dono e/ou terceiros;

Cônjuge: É o marido ou a esposa, a pessoa que está unida por via do casamento, ou em união de facto, com o chefe do agregado familiar.

Cooperativas: São organizações constituídas por membros de determinado grupo económico ou social com objectivo de desempenhar, em benefício comum, determinadas actividades com fins lucrativos.

Cooperativa agrícola - É uma associação de pessoas com interesses comuns, economicamente organizada de forma democrática, isto é, contando com a participação livre de todos e respeitando direitos e deveres de cada um dos seus cooperadores, aos quais presta serviços, com fins lucrativos.

Crédito agrícola - Refere-se aos recursos disponibilizados a uma exploração (ao agregado familiar ou algum membro do agregado familiar) em dinheiro ou em espécie, em forma de empréstimo, por uma instituição financeira (banco ou outra instituição de micro-finanças), entidade governamental, uma empresa privada, organização não-governamental (ONG) ou uma outra organização vocacionada. O crédito é concedido mediante um acordo entre as partes, o credor e devedor (beneficiário), para o propósito de produzir bens ou serviços, acordando entre as partes um período de carência e reembolso, para, após as vendas, ir devolvendo periodicamente os valores do empréstimo.

Criação intensiva de Gado: É o sistema que decorre no confinamento total do gado, sendo alimentado por forragem cultivada.

Criação extensiva de Gado: É o sistema em que o gado é alimentado de pastos naturais.

Criação semi-extensiva de Gado: É o sistema em que o gado é confinado no curral num determinado período do dia, principalmente à noite.

Crustáceos: São animais invertebrados pertencentes ao filo dos artrópodes. A maioria dos crustáceos habitam no mar (camarão, lagostas, lagostim, caranguejos, etc.), mas há algumas espécies que são capazes de viver no ambiente terrestre. Exemplo: caranguejos.

Cultivo em linha: É quando a cultura permanece na mesma linha ou uniforme dentro de uma parcela.

Cultura Consociada: Este termo aplica-se quando uma ou mais culturas temporárias são cultivadas em simultâneo com as culturas permanentes numa mesma parcela, geralmente padronizada.

Cultura Mista: Este termo aplica-se, numa forma geral, a duas ou mais culturas diferentes da classe das temporárias ou da classe das permanentes, praticadas simultaneamente sobre o mesmo campo ou parcela mas não padronizada.

Cultura Pura: Este termo aplica-se na presença duma só cultura sobre um campo ou sobre uma parcela.

Culturas permanentes: São culturas com um ciclo vegetativo superior ou igual a doze (12) meses, e podem esperar vários anos antes de ser replantadas. Por exemplo, a banana, abacate, citrinos, etc.

Culturas predominantes: São culturas maioritárias nas parcelas. Isto é, numa mesma parcela, a taxa da representatividade dessas culturas em relação a outras é maior.

Culturas temporárias: São culturas que têm um ciclo de vegetação inferior ou igual a doze (12) meses. **Exemplo:** Milho, Massango, Massambala, Arroz, feijão, Tomate, etc. Algumas culturas que permanecem na parcela por mais de um ano também podem ser consideradas culturas temporárias. Por exemplo, morangos ou mandioca são considerados culturas temporárias em algumas áreas.

Desastres naturais: Podemos definir como estado ou uma situação anormal no clima ou ambiente, provocada por fenómenos climáticos extremos (desastres), causando danos e prejuízos, que podem ou não ser intensificadas pela acção humana.

Despesca: É a retirada dos peixes, quando atingem o peso ideal de abate por volta de um quilo, ou de acordo com o mercado, que ocorre em tanques de estruturas fixas e flutuantes.

Diques: São construções que permitem a protecção de regiões ribeirinhas para combater enchentes e alagamentos na agricultura ou em moradias.

Direito de Pesca: É um documento que dá o direito ao promotor de capturar e comercializar recursos biológicos aquáticos, incluindo o direito de exercer actividades de pesca.

Emalhar: É um termo que vem de malha (quadrados), que vulgarmente, chamamos de redes de emalhar, que podem ser monofilamento ou multifilamento, utilizado para a captura das espécies pelágicas e demersais, nas águas salgada e doce.

Equipamentos agrícolas: São meios de grande e médio porte utilizados, geralmente mecanizados ou acoplados a eles para a produção agrícola (tractores, charrua, moto-bomba etc.).

Escassez de alimentos: Situação de falta de comida. Isto é normalmente causado pelas catástrofes naturais (seca, inundações, terramotos...) ou humanos (guerra...).

Efectivo pecuário: Totalidade de animais domésticos da exploração pecuária ou agro-pecuária que são propriedade ou não da mesma.

Embarcação: Engenho ou meio flutuante, destinado à navegação na água.

Espécies exóticas: Espécies animais ou vegetais não nativas de Angola, biologicamente bem investigadas na aquicultura e de interesse económico, cuja introdução no país carece de autorização do Ministério das Pescas, após estudos de avaliação de impacto ambiental que verifique não ser prejudicial ao ambiente, e após cumprido o período de quarentena.

Espécies nativas: Espécies aquícolas de animais ou vegetais originárias de Angola.

Epizootias: É um termo utilizado na saúde veterinária para qualificar a ocorrência de uma determinada doença em um número de animais ao mesmo tempo e na mesma região.

Espécies demersais: Chamam-se espécies demersais aos animais aquáticos que vivem a maior parte do tempo no substrato, tanto em fundos arenosos como rochosos. Exemplo: linguados, garoupas, cachuchos, pargos, corvinas, lagostas bagre, etc.

Espécies pelágicas: São espécies aquáticas, que vivem na superfície das águas marinhas e águas doce (**sardinha, savelha, cavala, carapau, atum, espada, cacusso, etc.**).

Estrume: Matérias orgânicas, (mistura de excrementos de animais, palhas dos estábulos), utilizados para aumentar a fertilidade dos solos, melhorar a sua estrutura e incrementar o rendimento das culturas, quando correctamente aplicados.

Exploração agro-pecuária: É uma unidade económica de produção agro-pecuária submetida a uma gestão única que compreende toda a terra dedicada total ou parcialmente para fins agrícolas e todos animais nela mantida, independentemente do título de propriedade, forma jurídica ou do tamanho. A gestão única pode ser exercida por uma pessoa, um agregado familiar, conjuntamente por duas ou mais pessoas ou agregados familiares, por um clã ou por uma tribo, ou por uma pessoa jurídica como uma empresa, uma cooperativa ou uma unidade de produção pública.

As terras da exploração podem consistir em uma ou mais parcelas (lavras), localizadas em uma ou várias áreas separadas ou em uma ou várias divisões territoriais ou administrativas, desde que as parcelas compartilhem os mesmos meios de produção tais como a mão-de-obra, infra-estruturas agrícolas, máquinas ou animais de tracção.

Existem dois tipos de explorações agro-pecuárias:

- a) As explorações identificadas no seio dos agregados **familiares**, quer dizer **administradas** por um agregado familiar e a sua força de trabalho principal são os membros do AF; é possível encontrar um agregado que possui características de uma exploração empresarial.
- b) As explorações fora dos agregados familiares, tais como as empresas e outras explorações empresariais privadas e públicas ou cooperativas e de instituições governamentais (explorações pertencentes a unidades penitenciárias, à defesa, etc.) ou religiosas.

Fertilizantes: São substâncias utilizadas na actividade agrícola com objectivo de elevar a fertilidade dos solos podendo também fazer a sua correcção com vista a aumentar (maximizar) a produtividade das culturas. Divididos em orgânicos, inorgânicos e correctivos.

Fertilizantes orgânicos: São os fertilizantes constituídos de compostos orgânicos de origem natural, vegetal ou animal.

Fertilizante inorgânico: Todos aqueles feitos para actividade agrícola com uma composição química aditiva. Por exemplo: Ureia, Nitrato, Nitrogénio, Fósforo, Cloreto de Potássio etc...

Filho(a): É a pessoa que é filho(a) biológico(a) / adoptivo(a) do chefe do agregado familiar. O Recenseador deve estar atento para conseguir distinguir o filho(a) do enteado(a) e do genro/nora.

Fungicidas: É um tipo específico de pesticida que controla doenças fúngicas por inibir ou matar especificamente o fungo causador da doença.

Formação agrária: Toda ou qualquer formação nas áreas de agricultura, pecuária ou mecanização agrícola adquirida em escolas oficiais ou privadas de ensino técnico ou em centros de formação profissional vocacionadas, num período não inferior a 3 meses.

Gota a gota (rega): É o sistema de rega efectuado por gotejamento, isto é, rega directa na planta.

Gaiola: Estrutura flutuante de tela ou rede, fechada de todos os lados, que retém os peixes e permite a troca completa de água, na forma de fluxo contínuo, que remove os metabólitos (produtos resultantes da excreção) e fornece oxigénio aos peixes.

Genro/Nora: É o marido da filha ou esposa do filho do chefe do agregado familiar.

Herbicidas: Os herbicidas constituem um tipo de pesticida, e são produtos químicos utilizados na agricultura para o controle de ervas daninhas.

Herança: Quando é obtida por meio de herança familiar.

Instrumentos: São meios de pequeno porte, geralmente manuais, utilizados para a produção agrícola, pecuária e pescas (enxadas, pás, ancinhos, anzóis de pesca etc.).

Irrigação/Rega: É o acto de fazer introdução da água no solo ou terra cultivada para melhorar a produtividade das culturas. A irrigação implica a presença de infra-estruturas e máquinas, tais como canais de irrigação ou valas, bombas ou sistemas de

irrigação localizada para levar a água até as culturas. A rega manual de plantas com baldes, regadores ou outros dispositivos faz parte dos sistemas de irrigação. Por outro lado, a cheia acidental de terrenos pelas inundações de rios e cursos não é considerada como irrigação.

Licença de pesca: É um documento oficial que autoriza que se desenvolva a actividade piscatória em um determinado período de tempo.

Linha de mão: É um material fabricado de plástico corrido, onde é fixado um anzol, para a captura de espécies de água salgada e doce.

Lagoa: É um corpo de água com pouco fluxo, mas geralmente sem água estagnada, podendo ser natural ou feita pelo homem (artificial); é usualmente menor que um lago.

Mão-de-obra familiar: Refere-se aos membros do Agregado familiar, que participam nas actividades da exploração. Esta mão-de-obra pode ser permanente ou temporária, dentro da exploração durante a campanha agrícola.

Mão-de-obra temporária: A natureza da mão-de-obra temporária está relacionada com a mão-de-obra solicitada uma mais vezes durante a campanha agrícola, a fim de executar tarefas específicas, mas que não seja de uma forma regular ou contínua.

Medição Objectiva das Parcelas: Técnica de medição dos lados de uma parcela, para determinar ou calcular a sua área total.

Membro do agregado: Qualquer pessoa que vive habitualmente ao seio do lar. As pessoas da família ausentes por 6 (seis) meses ou mais não são tomadas em consideração. As pessoas que não são da "família", mas que vivem com o agregado por 6 (seis) meses pelo menos ou com a intenção de viver mais do que seis (6) meses são tidas em conta.

Moluscos: São animais invertebrados de corpo mole, geralmente envoltos por uma concha (mexilhões, ostras, lulas, polvos, caramujos, chocos, etc.).



Muzua: É um instrumento de pesca, utilizado na pesca continental, formado por uma armação de rede ou pedaços de vegetais, com uma abertura por onde o peixe ou marisco entra, mas que não permite a sua saída.

Nassa: Arte (armadilha) tradicional utilizada pelas comunidades piscatórias para efeitos de pesca artesanal continental.

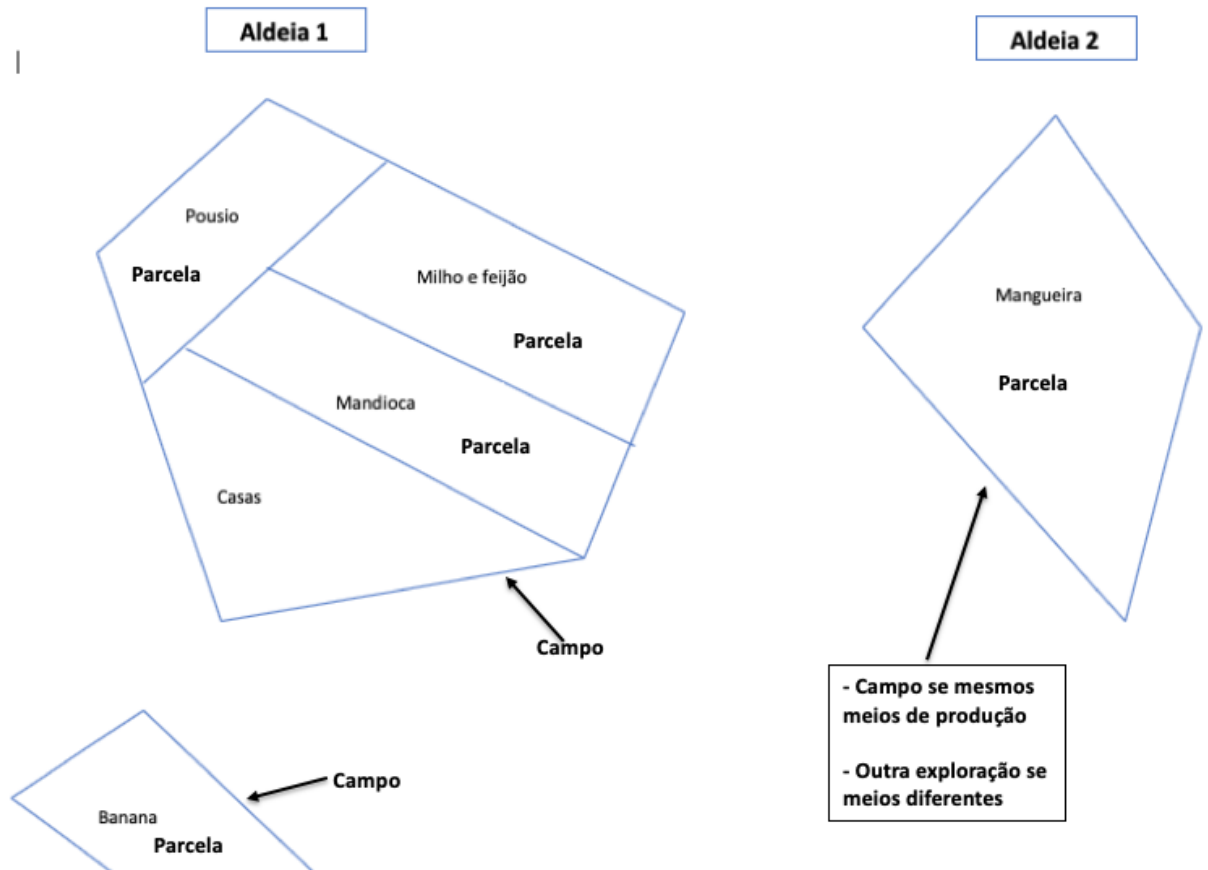
Neto(a): É o filho(a) biológico(a) do filho(a) do chefe do agregado familiar.

Outro parente: É a pessoa que pertence a outra categoria familiar, não mencionada anteriormente (por exemplo primos, sobrinhos, afilhados, tios, etc.).

Pai/Mãe: São pais/progenitores do chefe do agregado familiar. O Recenseador deve estar atento para distinguir Pai/mãe do sogro(a).

Palangre: É uma arte moderna, que vem substituir a linha de mão, onde são fixados mais de 50 anzóis, utilizada para a captura de espécies pelágicas e demersais, na água salgada e doce.

Parcela ou lavra: Uma parcela é uma parte ou a totalidade de um campo no qual uma cultura específica ou mistura de culturas é cultivada ou que está em pousio ou à espera de ser cultivada. A parcela pode ter uma cultura única ou mista ou culturas consociadas. Se uma área tem duas culturas que estão delimitadas fisicamente, neste caso, a área tem duas parcelas.



Área de Pastagem: Lugar onde o gado pasta; erva própria para alimentar o gado;

Pasto: É a vegetação de uma determinada área utilizada para a alimentação do gado e, por extensão, o terreno onde o gado é deixado para se alimentar.

Pastos cultivados: São pastos instalados num determinado espaço de terra com acompanhamento de um técnico zootecnistas para suprir as necessidades alimentares dos animais, principalmente no tempo de carência.

Pesca artesanal: é um tipo de pesca caracterizada principalmente pela mão de obra familiar, com embarcações de porte pequeno, como canoas ou jangadas, ou ainda sem embarcações, como na captura de moluscos perto da costa. Sua área de atuação está nas proximidades da costa e nos rios e lagos. Os equipamentos variam de acordo com a espécie a se capturar (rede de cerco, emalhe, arrasto simples, arrasto duplo, tarrafa, linha e anzol, armadilhas e outras).

Este tipo de pesca destina-se ao consumo familiar e ao mercado local ou nacional.

Pesca artesanal marítima: É a pesca realizada no mar, com ou sem embarcação (motorizada ou não), realizada até uma extensão não superior a 4 milhas náuticas a partir da linha costeira.

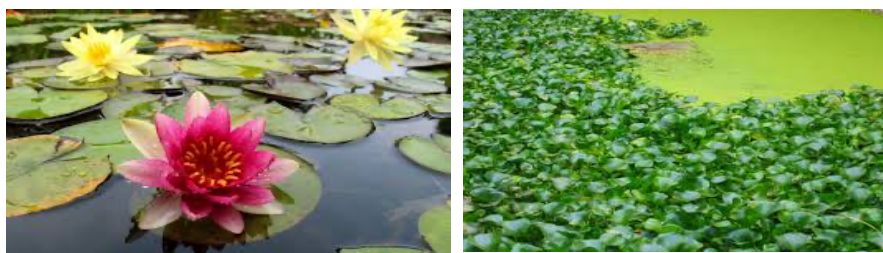
Pesca artesanal continental: Realizada nos rios, lagos e/ou lagoas, com ou sem embarcação (motorizada ou não), fazendo uso de artes de pesca como linhas de mão, rede de emalhar e artes de pesca tradicional como a muzua.

Pesticidas: São substâncias químicas ou biológicas destinadas a reduzir, combater ou eliminar parasitas de plantas ou animais ou para controlar o comportamento ou a fisiologia de parasitas ou de culturas no momento da produção ou de armazenamento (eles podem ser insecticidas, acaricidas, rodenticidas, herbicidas, etc). Este é o produto sintético mais fabricado de forma concentrada, que pode ou não ser diluído com várias substâncias (água, silicato de magnésio, argila, querosene, etc.), antes da aplicação.

Pousio: Corresponde a um estado em que se encontra um campo que, depois de ter sido cultivado durante um determinado período, é deixado em repouso (geralmente por um período máximo até 5 anos) para permitir a regeneração do solo.

No entanto, não deve ser confundido o campo em pousio e terra abandonada. Muitas das vezes, as terras abandonadas são apenas exploradas após um período indeterminado e de longo prazo., por indivíduos ou famílias completamente diferentes dos primeiros agricultores.

Plantas (algas) – São aquelas plantas aquáticas que se adaptam a viver em ambientes aquáticos, ocupando um conjunto de habitats que requerem mecanismos específicos de vida em submersão ou à superfície da água. A adaptação mais comum é a presença de plantas com folhas flutuantes e de folhas finamente dissecadas.



Ração artesanal: É o alimento alternativo feito a nível local com subprodutos agrícolas e da pecuária (Ex: Kisaca, farelo, excremento de animais etc).

Ração aquícola balanceada: Alimento que contém nutrientes em quantidade e proporções adequadas para atender às exigências orgânicas das espécies aquáticas em regime de cultivo.

Regime de ocupação da parcela: É a forma como foi adquirida a parcela.

Responsável da parcela: É a pessoa que orienta os trabalhos das sementeiras na parcela, e decide sobre a utilização da produção.

Rotação de culturas: Prática agrícola que consiste na alternância de culturas numa dada parcela em épocas ou campanhas sucessivas.

Sachar: Arte de arrancar as ervas daninhas, capinar com o objectivo de permitir um melhor desenvolvimento das culturas. **Segurança alimentar:** É a situação em que todos os indivíduos têm acesso físico e económico à comida suficiente, saudável e nutritiva, permitindo-lhes satisfazer as suas necessidades energéticas.

Sem grau de parentesco: É a pessoa que não tem nenhuma relação de familiaridade com o chefe do agregado familiar (exemplo: dois amigos que decidem viver juntos, sem que sejam familiares)

SEMENTE MELHORADA: Semente desenvolvida pela investigação agronómica, por um laboratório oficial de certificação de semente que pode ser pre-básica, básica ou certificada e que reuna as condições de qualidade, pureza genética, fisiológica, física e sanitária. Portanto, ela é semente certificada comercial, produzida a partir da básica.

.Sub-produto da agricultura: Resíduos provenientes do processamento dos produtos agrícolas utilizados na aquicultura como alternativa para alimentar os peixes (Ex. farelo de milho e arroz).

Sub-produto da pecuária: Resíduos provenientes da criação animal utilizados na aquicultura como alternativa para alimentar os peixes e obtenção de fertilizantes orgânicos para o aumento da qualidade da água (Ex. resíduos de matadouros, aviários).

Tanque de cimento: Tanques construídos no solo e revestidos de cimento/betão, obedecendo as técnicas de construção em uso.

Tanque em terra: Tanques construídos no solo, obedecendo as técnicas de construção em uso.

Terreno baldio: Terreno que não é usado para um propósito produtivo durante um longo período de tempo (mais de 5 anos) podendo estar nele formada vegetação arbustiva.

Trabalho sazonal: Refere-se ao trabalho exercido em determinadas épocas do ano e sempre no mesmo período ao longo dos anos.

Trabalhador por conta de outrem: Todo indivíduo que trabalha para um empregador público ou privado e que recebe um pagamento em dinheiro ou em espécie. Inclui o trabalho no domicílio, desde que sob a responsabilidade de terceiros.

Traineira: Embarcação de pequeno porte equipada para efeito de pesca

Transumância: É o movimento sazonal de animais acompanhado por pastores em busca de pastagens ou água. A transumância é caracterizada por um período de partida e um período de regresso.

Título de concessão: É um documento que titulariza uma exploração agro-pecuária e/ou piscatória, geralmente emitida por entidades de governo;

Vacina: Produto biológico utilizado para prevenção de doenças através de desenvolvimento de imunidade no organismo contra uma determinada doença.

Visitante: É a pessoa que não reside habitualmente no agregado familiar, mas que aí passou a noite passada, mesmo que não se encontre no agregado familiar no momento da entrevista.

Anexo

TABELA DE CONVERSÃO DAS IDADES COMPLETADAS EM RELAÇÃO AO ANO DE NASCIMENTO DO ENTREVISTADO

Prezado inquiridor, quando conhecer apenas o ano de nascimento do entrevistado use a tabela abaixo, para o ajudar a calcular a idade exacta. Ao utilizar esta tabela de conversão da idade tenha atenção ao seguinte aspecto:

Se o dia de entrevista é 1 Agosto, e se conhece o dia e o mês de nascimento, deve-se aplicar a seguinte regra: Pessoas que nasceram entre 1 de Janeiro e 31 de Julho têm a idade que corresponde à da tabela abaixo. Para as pessoas que nasceram depois 1 Agosto, tira 1 a idade na tabela.

ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
1905	115	1931	89	1957	63	1983	37	2009	11
1906	114	1932	88	1958	62	1984	36	2010	10
1907	113	1933	87	1959	61	1985	35	2011	09
1908	112	1934	86	1960	60	1986	34	2012	08
1909	111	1935	85	1961	59	1987	33	2013	07
1910	110	1936	84	1962	58	1988	32	2014	06
1911	109	1937	83	1963	57	1989	31	2015	05
1912	108	1938	82	1964	56	1990	30	2016	04
1913	107	1939	81	1965	55	1991	29	2017	03
1914	106	1940	80	1966	54	1992	28	2018	02
1915	105	1941	79	1967	53	1993	27	2019	01
1916	104	1942	78	1968	52	1994	26	2020	00
1917	103	1943	77	1969	51	1995	25		
1918	102	1944	76	1970	50	1996	24		
1919	101	1945	75	1971	49	1997	23		
1920	100	1946	74	1972	48	1998	22		
1921	99	1947	73	1973	47	1999	21		
1922	98	1948	72	1974	46	2000	20		
1923	97	1949	71	1975	45	2001	19		
1924	96	1950	70	1976	44	2002	18		
1925	95	1951	69	1977	43	2003	17		
1926	94	1952	68	1978	42	2004	16		
1927	93	1953	67	1979	41	2005	15		
1928	92	1954	66	1980	40	2006	14		
1929	91	1955	65	1981	39	2007	13		
1930	90	1956	64	1982	38	2008	12		

Culturas Temporárias			
Designação	Código	Designação	Código
01. MILHO	01111200	22. TOMATE	0113245
02. MASSANGO	01111520	23. CENOURA	01132331
03. MASSANBALA	01111510	24. PIMENTO	01132430
04. ARROZ	01120100	25. PEPINO	01132410
05. TRIGO	01111110	26. MELÃO	01132810
06. BATATA RENA	011321	27. MELANCIA	01132820
07. BATATA DOCE	01132210	28. GINDUNGO (Piri piri)	01280200
08. INHAME (Batata taro)	01132220	29. KIABO	01132462
09. MANDIOCA	01131110	30. GIMBOA	01132662
10. FEIJÃO MANTEIGA	01118212	31. BERINGELA	01132440
11. FEIJÃO VERDE	01132520	32. BETERRABA	01132352
12. FEIJÃO CASTANHO (Espera cunhado)	01112512	33. RABANETE	01132351
13. FEIJÃO CATARINO	01171203	34. ABÓBORA	01132420
14. FEIJÃO FRADE	01112511	35. ERVILHA	01132510
15. GINGUBA (Amendoim)	01112210	36. SALSA	01280810
16. SOJA	01112100	37. HORTELÃ	01280820
17. ALHO COMUM	01132320	38. NABO	01132332
18. ALHO PORRO	01132340	39. GENGIBRE	01132230
19. CEBOLA	01132310	40. TABACO	01150100
20. COUVE	0113263	41. OUTRAS (Especifique)	

Culturas Permanentes			
Designação	Código	Designação	Código
01. BANANEIRA	01220400	20. CEREJEIRA	01230320
02. ABACATREIRO	01220300	25. AMEIXAS	01230400
03. ANANÁS	01220200	21. MARACUJAZEIRO	01220820
04. LARANJEIRA	01230100	23. FIGUEIRA	01220110
05. OLIVEIRA	01161100	24. CANA-DE-AÇÚCAR	01240400
06. VIDEIRA	01271100	25. SISAL	01240600
07. CAJUEIRO	01112310	26. CAFEIRO	01250400
08. COQUEIRO	01260400	27. ALGODOEIRO	01162100
09. GOIABEIRA	1210100	28. PALMAR	01140100
10. LIMOEIRO	01260100	29. OUTRAS	
11. MACIEIRA	01220810		
12. MANGUEIRA	01260200		
13. MAMOEIRO	01220520		
14. PESSEGUEIRO	01230200		
15. PEREIRA	01240100		
16. TANGERINEIRA	01220510		
17. TORANJEIRA	01220600		
18. MARACUJAZEIRO	01240500		
19. FIGUEIRA	01240200		



<https://www.ine.gov.ao>

